
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0065/2023

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa jurídica de 48.139.260 ERONILSON SILVERIO DE JESUS GUIMARÃES (G-MED PB), inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 48.139.260/0001-79, com endereço à Rua DOUTOR DJAIR DA SILVA PINTO , n.º 137 Bairro GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB, para executar os serviços técnicos especializados no conserto de Câmara Fria, na qual armazena as vacinas utilizadas nas campanhas de vacinação do município de São Fernando-RN.

No valor global de R\$ **2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**.

São Fernando/RN, 21 DE MARÇO DE 2023

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:81FE688C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>